



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	<secretariacultura@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED E ESTRUTURA DE CAMARIM** para show do artista Michel Teló na data de 14 de junho de 2026, no Centro de Eventos “Miguel Mota” a partir das 21h, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	757.001.021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO (16 METROS X 14 METROS, COM 2 ÁREAS DE SERVIÇO DE 6 METROS X 4 METROS), SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, ESTRUTURA DE CAMARIM (2 CAMARINS COM DIMENSÃO 4 METROS X 4 METROS E 1 CAMARIM COM DIMENSÃO DE 6 METROS X 6 METROS - TODOS DEVIDAMENTE FECHADOS COM PORTA DE ACESSO E ARES-CONDICIONADOS, PONTOS DE ENERGIA E LUZ), E 80 METROS DE GRADIL.	SV	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

1.2. Classificação do objeto

Estrutura de show completa com camarim incluso.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Projeto e análise de risco

Projeto: **RIDER TÉCNICO** do artista Michel Teló.

Análise de risco: Atender ao **RIDER TÉCNICO** é o maior segurança de qualidade de um show. O descumprimento desse documento — que detalha som, luz e palco — gera riscos críticos que compromete a experiência sonora do público e dos músicos, causa atrasos por adaptações de última hora e pode levar ao cancelamento imediato do show por quebra contratual. Segui-lo à risca garante a viabilidade da performance e a execução do cronograma sem imprevistos.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço em contratações similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

1.6. Registro de Preços

() SIM / (X) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, led e camarins) justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização do evento em especial ao aniversário de comarca de Quatá, a ser realizado em **14 de junho de 2026**, no Recinto de Eventos “Miguel Mota”, a partir das 21h - aberto ao público.

Este evento visa fomentar a cultura local, proporcionar lazer à população e estimular o turismo, conforme o calendário de eventos do município. A ausência de estrutura adequada inviabiliza a apresentação de atrações artísticas, prejudicando o atendimento ao interesse público.

A contratação de serviços técnicos especializados é crucial para qualidade sonora e visual, garantir a clareza e o equilíbrio do áudio, além da iluminação cênica adequada para o ambiente, fatores fundamentais para a qualidade do espetáculo.

A montagem por profissionais qualificados garante a conformidade com normas técnicas (palcos, praticáveis, iluminação), evitando acidentes e garantindo a estabilidade da estrutura. A iluminação e som bem planejados, evitam falhas técnicas que podem causar pânico ou interrupção do evento.

A presente contratação está em conformidade com o planejamento anual de festividades, sendo a estrutura um elemento comum e necessário para a realização de eventos, atendendo ao princípio do planejamento eficiente. A contratação conjunta da estrutura garante a vantajosidade econômica para a administração, evitando o fracionamento de despesas.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTES
564	FESTEJOS COMEMORATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- I. A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado;
- II. Apresentar com a proposta, dentro do seu prazo de validade, a Certidão de Registro e Quitação (CRQ) de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, comprovando a regularidade da empresa e a Certidão de Registro de Pessoa Física do profissional Engenheiro Elétrico da Empresa, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, comprovando a regularidade do profissional;
- III. Apresentar com a proposta documentação que comprove, ao menos 01 (um), serviço de porte semelhante já executado pela empresa, de cada requisito da **tabela do item 1.1.**, podendo ser contrato, declaração de terceiros pessoa jurídica, nota de empenho ou documento similar aos mencionados anteriormente.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A entrega total do serviço deve ser feita no período de **11 a 14 de junho de 2026**, ou conforme acordo com a Secretaria de Cultura e Turismo a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O serviço deverá ser realizado, em sua totalidade, no Recinto de Eventos “Miguel Mota”, localizado no Jardim Tropical, Quatá - SP.

O prestador de serviço deverá procurar o Secretário de Cultura e Turismo, Gustavo Pilizari, no antigo Pátio da FEPASA, atual Secretaria de Cultura e Turismo de Quatá, das 07h às 10h ou das 13h às 16h para agendar o acompanhamento do serviço. O contato também pode ser feito pelo telefone (18) 99789-3645 e/ou (18) 99785-1429.

Toda a montagem da estrutura para a execução do show deverá ser iniciada no dia 11 de junho de 2026; no dia 13 de junho de 2026, até às 15h, toda a estrutura deve estar pronta para inspeção do Corpo de Bombeiros; toda a estrutura de palco, sonorização e Led deve estar pronta para passagem de som e luz até às 10h do dia 14 de junho de 2026; o show do cantor Michel Teló ocorre no dia 14 de junho de 2026, a partir das 21h; show com 1h30 de duração.

Toda a montagem, operação, desmontagem, carregadores, equipe geral e técnicos de som e luz para execução total da montagem da estrutura antes, durante e depois do evento deverá ser de responsabilidade da **CONTRATADA**, assim como toda a logística de transporte, alimentação, bebida e hospedagem.

A **CONTRATADA** deverá respeitar todas as normas de segurança vigentes, especialmente aquelas relacionadas à instalação e operação dos equipamentos elétricos e estruturais e seguir rigorosamente o **RIDER TÉCNICO** do artista Michel Teló.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A **CONTRATADA** deverá:

- I. Assegurar a qualidade dos serviços,
- II. Garantir que o projeto esteja em conformidade com as especificações do **RIDER TÉCNICO** do artista Michel Teló;
- III. Corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas;
- IV. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência;
- V. Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo e/ou seus representantes.

5.4. Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, abrangendo todas as etapas da prestação dos serviços, desde a mobilização para montagem até a desmontagem final, retirada dos equipamentos e entrega da nota fiscal.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A **CONTRATADA** deverá:

- I. Responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos;
- II. Arcar com todos os custos decorrentes de alimentação e hospedagem da mão de obra necessários para a plena execução dos serviços.

A Prefeitura municipal de Quatá irá fornecer:

- I. Todas as informações e necessárias para a execução dos serviços;
- II. O **RIDER TÉCNICO** do artista Michel Teló;
- III. Fornecer geradores de energia, com capacidade compatível às necessidades dos serviços;
- IV. Profissionais para a decoração dos camarins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

- V. Designar equipe de fiscalização para acompanhar a execução dos serviços, assegurando que sejam realizados conforme as especificações do presente termo referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá:

- I. Ser ciente de que as estruturas e instalações deverão seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o serviço deve ser conforme as especificações do **RIDER TÉCNICO** do artista Michel Teló;
- II. Proceder com o devido recolhimento das ART's (pagas pela empresa contratada e assinadas por profissional devidamente qualificado), responsabilizar-se pela emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos/serviços para a viabilização do evento junto aos órgãos competentes como o Corpo de Bombeiros;
- III. Obriga-se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários preestabelecidos pela contratante, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas;
- IV. Responsabilizar-se integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos de som, iluminação, palco e demais necessários conforme especificações do **RIDER TÉCNICO** do artista Michel Teló;
- V. Realizar os testes prévios dos equipamentos, assegurando que tudo esteja funcionando conforme o exigido no **RIDER TÉCNICO** do artista Michel Teló;
- VI. Cumprir todas as normas de segurança e regulamentações vigentes, incluindo aquelas relativas à instalação elétrica e à montagem de estruturas de som, iluminação e palco;
- VII. Ser responsável pelo fornecimento e gestão do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para toda a sua equipe;
- VIII. Colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando o bom andamento no decorrer do evento, garantindo suporte imediato para qualquer necessidade de ajuste ou falha técnica nos equipamentos;
- IX. Garantir que os equipamentos locados sejam de qualidade, em perfeito estado de funcionamento e compatíveis com as exigências do **RIDER TÉCNICO** do artista Michel Teló;
- X. Arcar com quaisquer custos decorrentes de danos causados por falha na prestação dos serviços, incluindo reparos ou substituições de equipamentos defeituosos;
- XI. Arcar com todos os custos operacionais, logísticos e despesas decorrentes de alimentação, estadia, transporte, carregadores e de mão de obra técnica necessários para a plena execução dos serviços, não cabendo à contratante quaisquer despesas adicionais não previstas neste termo de referência;
- XII. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, evitando atrasos na montagem, operação e desmontagem que possam comprometer o evento e/ou todo seu bom andamento e manter contato direto com a equipe de fiscalização da contratante, informando qualquer imprevisto ou necessidade de ajuste na execução dos serviços;
- XIII. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos, corrigindo eventuais falhas na prestação dos serviços, sem ônus adicional para a contratante;
- XIV. Deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

Fiscalização: Geraldo Aparecido da Silva - Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99789-3645 e/ou (18) 99785-1429.

9. ANEXOS

RIDER TÉCNICO do artista Michel Teló.



Quatá/SP, 25 de março de 2026.

Gustavo Pilizari

Secretário de Cultura e Turismo

Geraldo Aparecido da Silva

Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo

Cristiano Maioli

Escriturário / Elaborador do TR